



PORTARIA N.º 091/20/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Criar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DE DADOS**, desta Seccional, conforme aprovação do Conselho Seccional (443ª Sessão Ordinária, realizada em 25/09/2020)

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2020.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO